

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2021/SES/MT  
CONCORRÊNCIA Nº 003/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2023/17098**

**CONSTRUÇÃO DO CENTRO  
LOGÍSTICO DE ABASTECIMENTO E  
DISTRIBUIÇÃO DO ESTADO DE MATO  
GROSSO, LOCALIZADO NO  
MUNICÍPIO DE CUIABÁ – MATO  
GROSSO.**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **SR. JULIANO SILVA MELO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 000536715 - SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 657.180.542-15, residente e domiciliado nesta Capital.

**CONTRATADA:** a empresa **CONSÓRCIO CA CUIABÁ**, composto pelas empresas: **CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.378.979/0001-03 e **AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.250.369/0001-88, sendo A LÍDER: **CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº. 15.378.979/0001-03, com sede na Avenida Beira Rio – nº 180 – Bairro Novo Terceiro em Cuiabá-MT – CEP: 78.028-420 – Telefone (65) 2121-4921/4925 - Cel. 9-9991-1507 - e-mail: [engenharia@concremax.com.br](mailto:engenharia@concremax.com.br). e [luizaugusto@concremax.com.br](mailto:luizaugusto@concremax.com.br)., neste ato representado pelo **Sr. JORGE ANTONIO PIRES DE MIRANDA**, Brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 0032621-6 – SJ/MT, inscrito no CPF sob o nº. 174.759.101-72.

**CONTRATANTES:** Considerando os documentos que instruem o processo administrativo **SES- nº PRO-2023/17098**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, que será regido pela Lei nº 8.666/1993, Lei nº 11.123, de 08 de maio de 2020, Leis Complementares: nº 123/2006 e nº 10.442/2016, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006 e nº 8.199/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

JULIANO  
SILVA  
MELO:65  
7180542  
15  
Assinado de  
forma digital  
por JULIANO  
SILVA  
MELO:6571805  
4215  
Dados:  
2023.05.05  
17:09:04 -04'00"

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo  
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso – Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: [contratos@ses.mt.gov.br](mailto:contratos@ses.mt.gov.br)

Página 1 de 3

JORGE ANTONIO  
PIRES DE  
MIRANDA:17475  
910172  
Assinado de forma  
digital por JORGE  
ANTONIO PIRES DE  
MIRANDA:17475910172  
Dados: 2023.05.04  
10:23:26 -04'00"

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** O presente instrumento tem como objeto o **REAJUSTE** de aproximadamente **20,747%** (vinte inteiros vírgula sete quatro sete milésimos por cento), calculado pelo Índice Nacional de Custo da Construção - Mercado (INCC-M) pelo período de 12 (doze) meses **de 26/03/2023 a 25/04/2024**, nos termos da Cláusula Décima Quinta – Da Alteração Do Contrato e do Reajuste, e da Informação Técnica Contábil nº 45/2023, emitida pela Superintendência de Contabilidade desta Secretaria.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

**2.1** O presente instrumento **reajusta** o contrato em aproximadamente **20,747%** sobre o saldo contratual de R\$ 35.686.276,80 (Trinta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e seis mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

**2.2** Dessa forma, o reajuste perfaz o valor de **R\$ 7.403.831,85 (sete milhões, quatrocentos e três mil oitocentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos)**, alterando o valor total do contrato de R\$ 52.792.857,38 para **R\$ 60.196.689,23 (Sessenta milhões, cento e noventa e seis mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** As despesas decorrentes da execução do contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde;
- b) Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde;
- c) Ação: 3745 - Construção e Reforma dos estabelecimentos assistência à saúde;
- d) Natureza de Despesa: 4.4.90.51;
- e) Fonte: 1.500.1002;

**3.2.** Os recursos orçamentários para cobertura das despesas decorrentes da contratação, objeto deste termo estão previstas no orçamento anual de cada Secretaria Adjunta, garantindo a prestação dos serviços.

**CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

**4.1** A Contratada deverá apresentar comprovante de complementação da garantia, para que se mantenha a porcentagem de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, conforme dispõe a Cláusula Quinta do contrato.

JULIANO  
SILVA  
MELO:65718  
054215

Assinado de forma  
digital por JULIANO  
SILVA  
MELO:65718054215  
Dados: 2023.05.05  
17:09:29 -04'00'

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

## CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 142/2021/SES/MT.

5.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2023.

JULIANO SILVA  
MELO:6571805  
4215  
**JULIANO SILVA MELO**  
*Secretário de Estado de Saúde*

Assinado de forma digital  
por JULIANO SILVA  
MELO:65718054215  
Dados: 2023.05.05  
17:09:42 -04'00'

JORGE ANTONIO PIRES  
DE  
MIRANDA:17475910172

Assinado de forma digital por  
JORGE ANTONIO PIRES DE  
MIRANDA:17475910172  
Dados: 2023.05.04 10:23:04 -04'00'

**JORGE ANTONIO PIRES DE MIRANDA**  
*Consórcio Ca Cuiabá*

### Testemunhas:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANDERSON MORAES DE SOUZA SILVA  
Data: 04/05/2023 11:52:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DANIELE DE SOUZA DURAN  
Data: 04/05/2023 11:56:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>